

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 201, de 13 de novembro de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para pesagem de gado (bovino), os modelos B-01, B-02, B-04, B-06 e B-10, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, marca COIMMA, classe de exatidão **III**, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: COIMMA – Comércio e Ind. de Madeiras e Metalúrgica São Cristóvão Ltda.

Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 646

CEP: 17900-000 – Dracena – SP.

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, de braços desiguais, variáveis linearmente, de pesos cursores aparentes, constituída, basicamente, por dispositivo receptor de carga (plataforma e gaiola), dispositivo transmissor de carga (sistema de alavancas), dispositivo medidor de carga e dispositivo indicador (hastes graduadas).

1.3 Marca: COIMMA

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima, amplitude da haste, numeração da haste e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro anexo.

1.5 Dispositivo Indicador:

1.5.1 Peso cursor destinado a deslizar continuamente sobre haste metálica (1ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.

1.5.2 Peso cursor destinado a ser colocado em posições definidas (entalhes), da haste metálica (2ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Trava.

1.6.2 Retorno a zero não automático.

1.6.3 Gabinete opcional para proteção do dispositivo indicador dos modelos B-01, B-02, B-04 e B-06.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/DIMEL n.º 52600 006868/02.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) classe de exatidão na forma: III;
- g) carga máxima na forma: Max...;
- h) carga mínima na forma: Min....; e
- i) valor de divisão de verificação na forma: e=...;

3.2 As inscrições relativas às alíneas “g”, “h” e “i”, do item 3.1, deverão constar na haste metálica (2ª haste), próximas ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal do instrumento.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Perspectiva com detalhe do sistema de transmissão dos instrumentos modelos B-01, B-02, B-04 e B-06;

5.2 Perspectiva com detalhe do sistema de transmissão do instrumento modelo B-10;

5.3 Vista das hastes dos instrumentos modelos B-01, B-02, B-04, B-06 e B-10;

5.4 Perspectiva do conjunto mesa e braço com gabinete opcional dos instrumentos modelos B-01, B-02, B-04 e B-06;

5.5 Vista da placa de identificação dos instrumentos modelos B-01, B-02, B-04, B-06 e B-10.

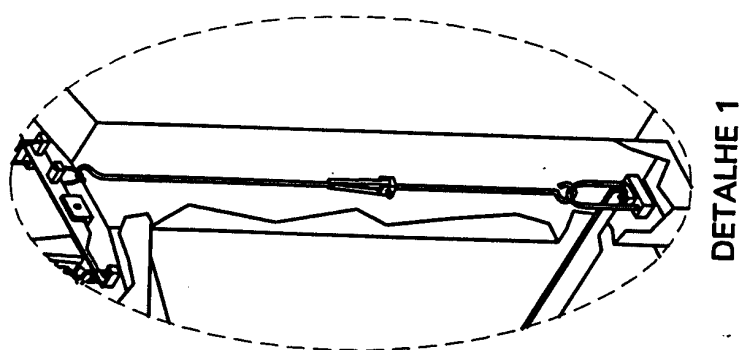
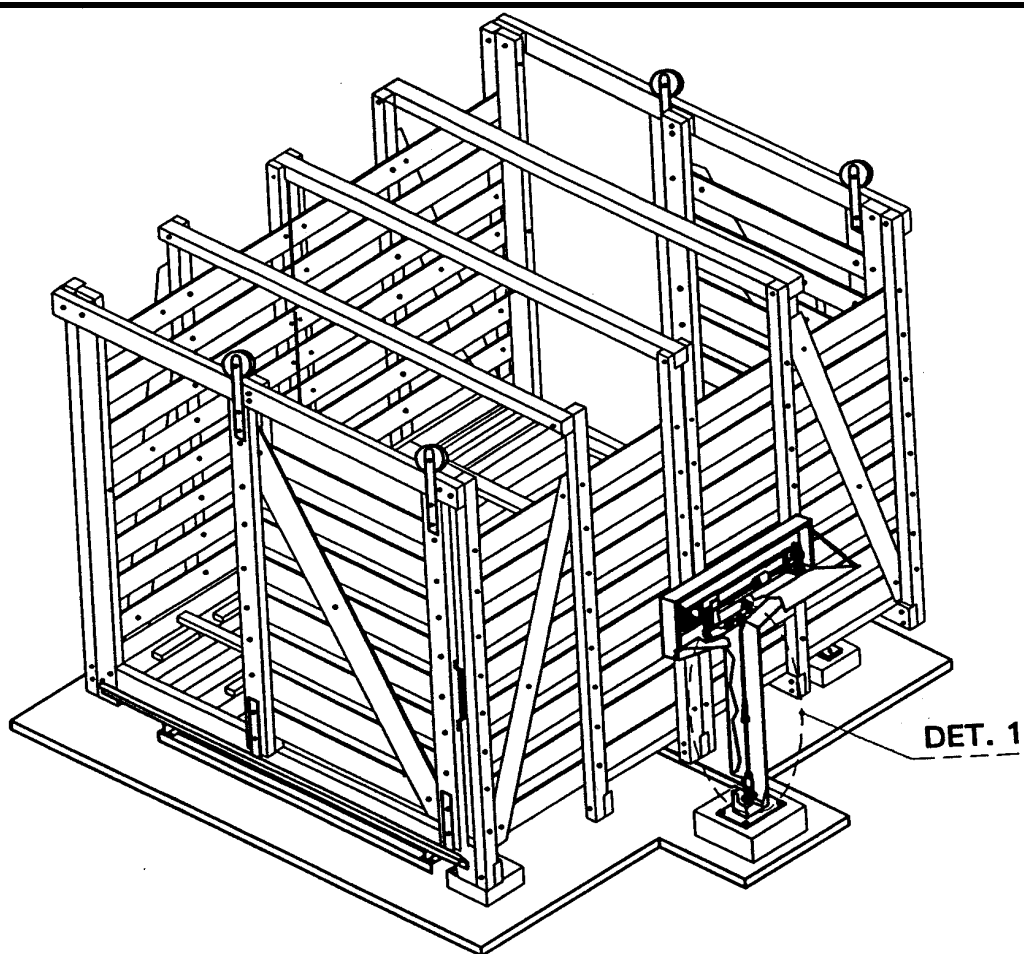
6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

QUADRO ANEXO À PRESENTE PORTARIA

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) kg	Valor de divisão de verificação (e=d) kg	Carga Mínima (Min) kg	Amplitude da haste kg	Numeração da haste kg	Dimensões do Dispositivo receptor de carga m x m
B-01	III	1500	0,5	10	0 a 100 0 a 1400	0,5 em 0,5 100 em 100	De 1,00 x 2,60 a 2,50 x 5,40
B-02	III	2000	0,5	10	0 a 100 0 a 1900	0,5 em 0,5 100 em 100	
B-04	III	4000	0,5	10	0 a 100 0 a 3900	0,5 em 0,5 100 em 100	
B-06	III	6000	1	20	0 a 200 0 a 5800	1 em 1 200 em 200	
B-10	III	10000	1	20	0 a 200 0 a 9800	1 em 1 200 em 200	



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 201 DE 13 DE novembro DE 2003.



FABRICANTE:

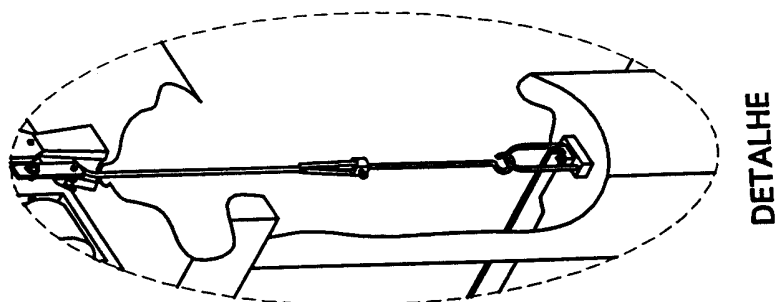
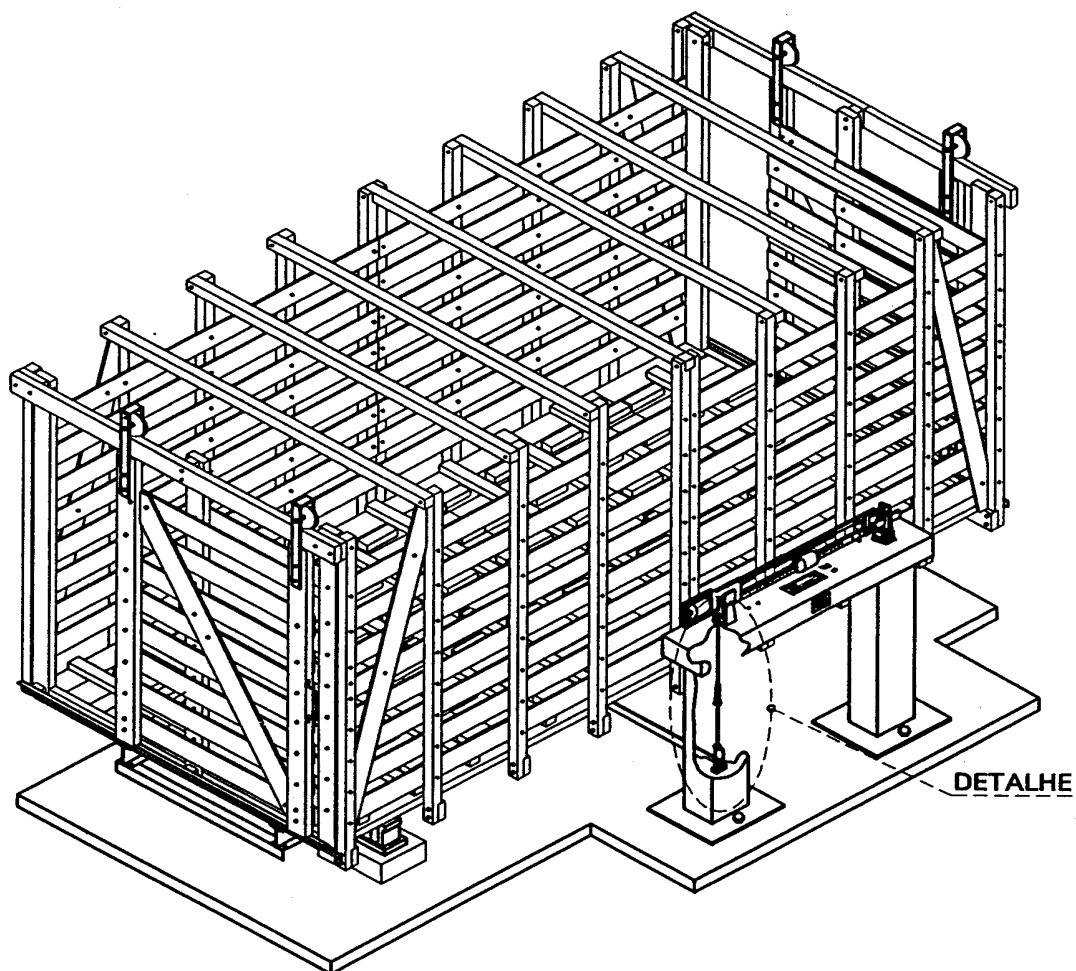
COIMMA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E
METALURGICAS SÃO CRISTOVÃO LTDA

PERSPECTIVA COM DETALHE DO SISTEMA DE
TRANSMISSÃO DOS INSTRUMENTOS MODELOS B-01, B-
02, B-04, B-06

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 201 DE 13 DE novembro DE 2003.



FABRICANTE:

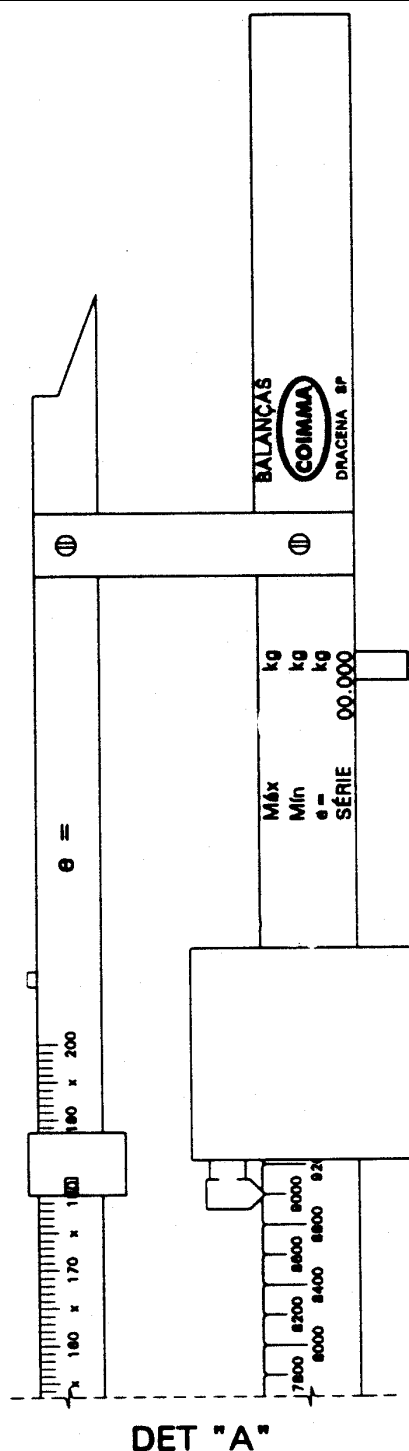
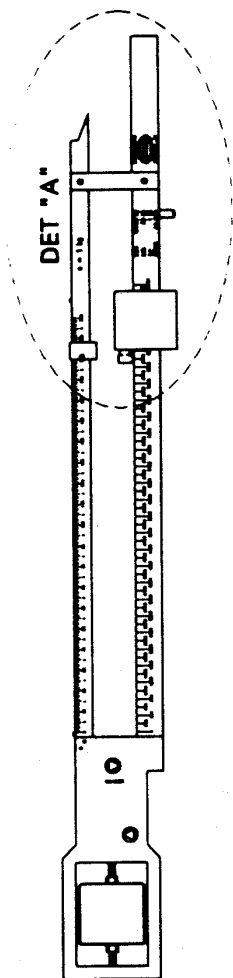
COIMMA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E
METALÚRGICAS SÃO CRISTOVÃO LTDA

PERSPECTIVA COM DETALHE DO SISTEMA DE
TRANSMISSÃO DO INSTRUMENTO MODELO B-10

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 201 DE 13 DE novembro DE 2003.



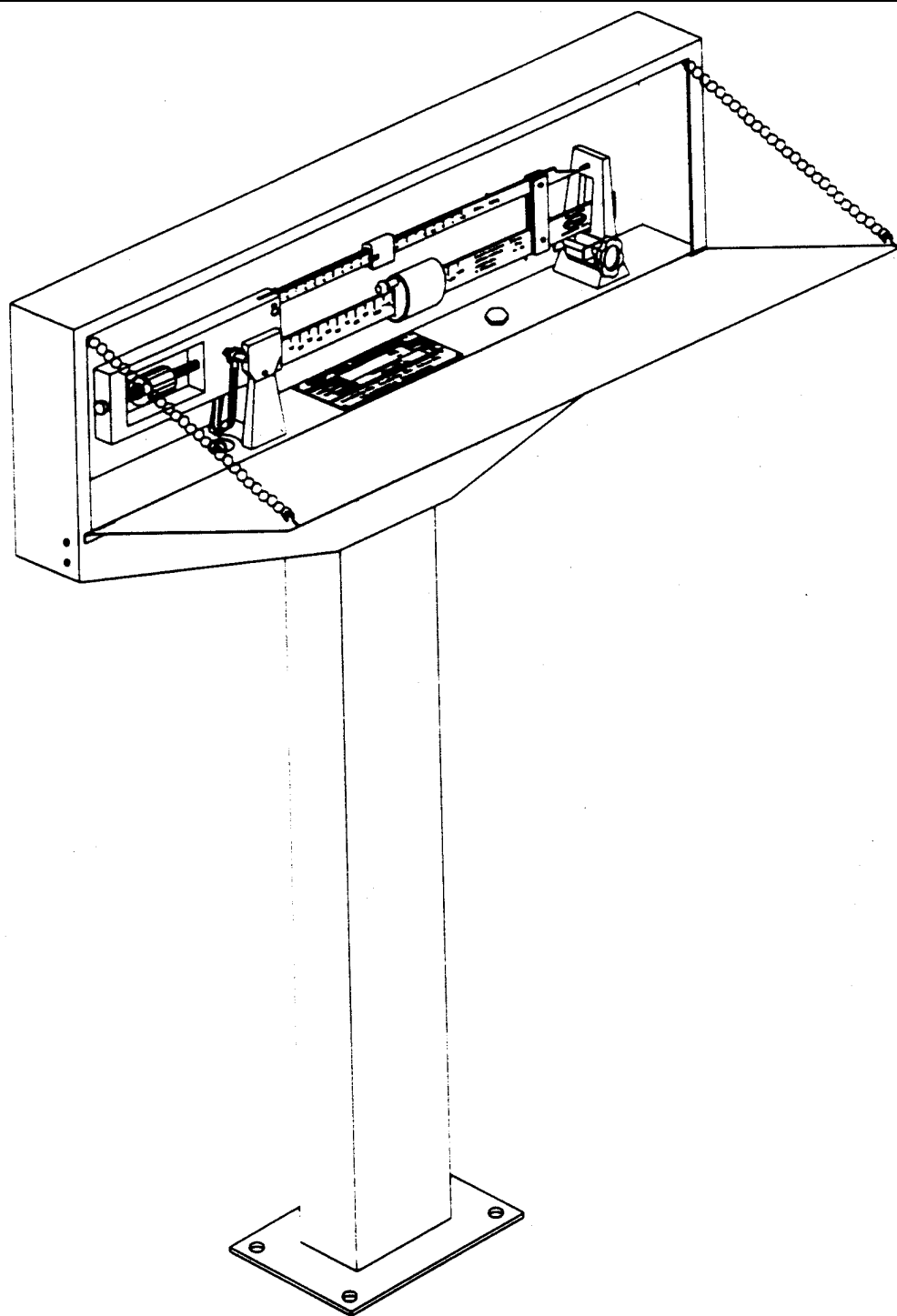
FABRICANTE:
COIMMA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E
METALÚRGICAS SÃO CRISTOVÃO LTDA

VISTA DAS HASTES DOS INSTRUMENTOS MODELOS
B-01, B-02, B-04, B-06, B-10

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 201 DE 13 DE novembro DE 2003.



FABRICANTE:

COIMMA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E
METALÚRGICAS SÃO CRISTOVÃO LTDA

PERSPECTIVA DO CONJUNTO MESA E BRAÇO COM
GABINETE OPCIONAL DOS INSTRUMENTOS MODELOS
B-01, B-02, B-04, B-06.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
04

 COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METALÚRGICA SÃO CRISTOVÃO LTDA.	
BALANÇAS COIMMA - QUALIDADE QUE PESA EXATO!	
MODELO	SÉRIE
Máx	e =
Mín	
INMETRO/DIMEL	CLASSE
PORT. APROV. MODELO	
ROD. COM. JOÃO RIBEIRO DE BARROS, km 646-DRACENA-SP PABX:(18) 3821-9900 - FAX:(18) 3821-9911 - Cx. POSTAL 1031 C.N.P.J. 44.878.981/0001-40 - INDÚSTRIA BRASILEIRA	

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 201 DE 13 DE novembro DE 2003.

	FABRICANTE: COIMMA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METALÚRGICAS SÃO CRISTOVÃO LTDA	COTAS EM:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS MODELOS B-01, B-02, B-04, B-06, B-10	ESCALA:
		ANEXO: 05